



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 816/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.059104/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 06/07/2015 10:30:46

Natureza: 4818 - CONSTRUÇÃO/RETAJRAÇÃO

Assunto: OF. 816/15- SOL. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QD. H DO CONJ. CAMBUCI - ANTARES.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 44/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 44/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2478/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

JMDJ

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂM

PROCOLO Nº 247815

18 MÊS 06 ANO 15

ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió

Fls. 02

AL

**INDICAÇÃO N.º 44 /2015**

Aprovado em 18/06/15

Presidente

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA “H” – CONJ. CAMBUCI – BAIRRO ANTARES, NESTA CAPITAL”.**


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), **Dr. Antônio José Gomes de Moura**, realizar um estudo a fim de construir uma praça e uma quadra de esporte em um terreno de propriedade do Poder Público Municipal, localizado na quadra "H", localizada no Conj. Cambuci - ANTARES, nesta capital.

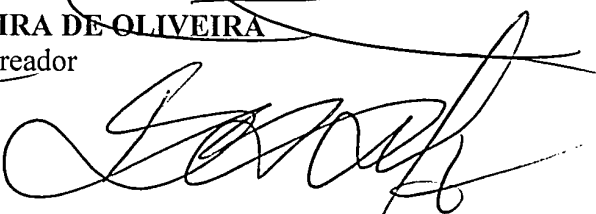
**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da construção de uma quadra de esporte no local acima mencionado, de propriedade pública. O acolhimento da proposta é de total importância, visto que proporcionará mais qualidade de vida, saúde, esporte, lazer e entretenimento aos moradores desta região; e atenderá a reivindicação dos jovens moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 44 /2015**

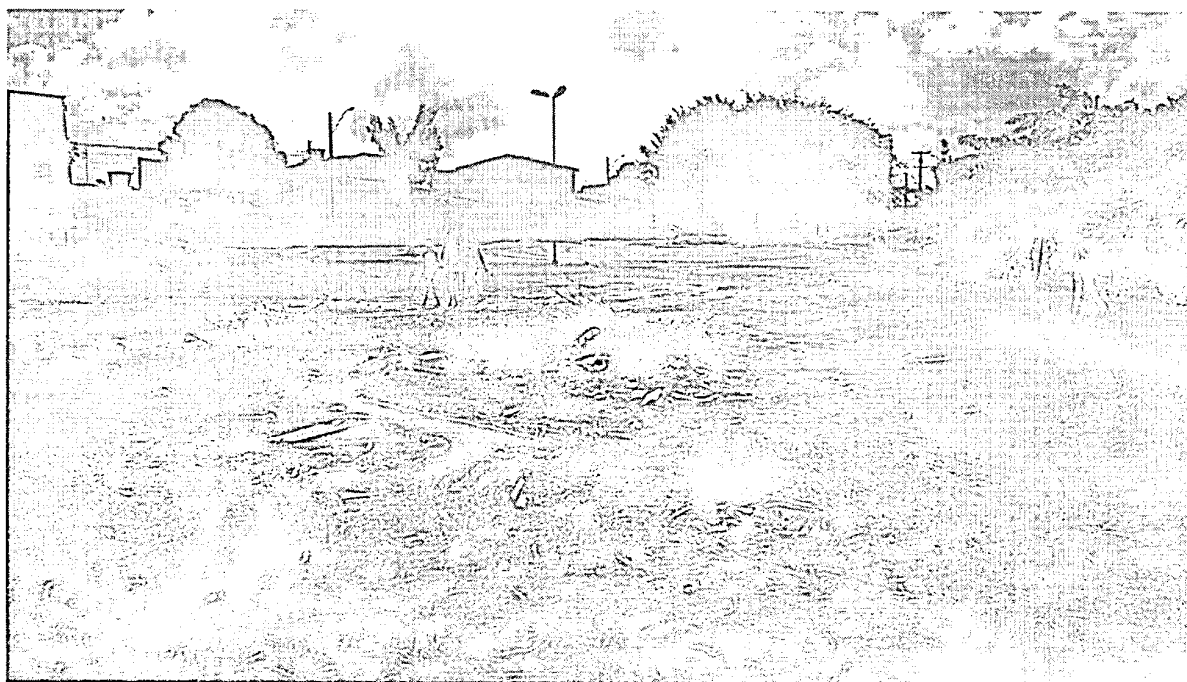
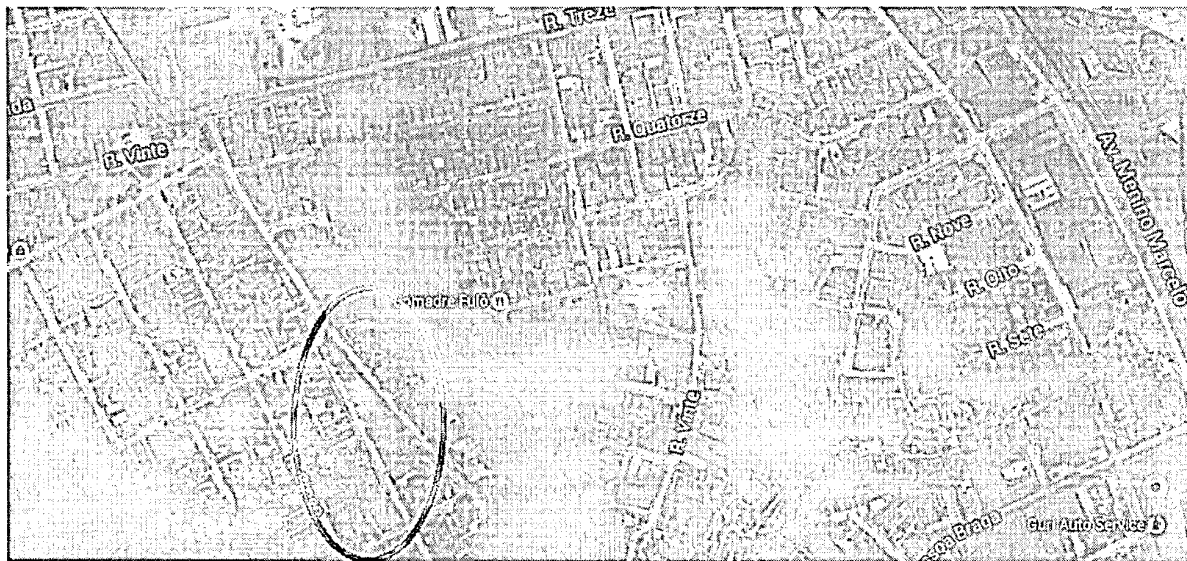


EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA E PRAÇA NA QUADRA "H" – CONJ. CAMBUCI-  
ANTARES**



**INDICAÇÃO N.º 44 /2015**



EM BRANCO